

ACEF/2021/0412357 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Ana Amélia Carvalho
Saul Neves de Jesus
Beatriz Pereira
Miguel Verdugo Alonso
Sara Filipa Sarroeira

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade De Lisboa

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Faculdade De Motricidade Humana

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Educação

1.4. Grau:

Doutor

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. Despacho n 54692019 Alteracao ciclo de estudos Doutoramento Educação.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Educação

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

142

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

3 anos

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

20

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

em conformidade com as recomendações do processo de avaliação anterior

1.11. Condições específicas de ingresso.

Pode candidatar-se ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor:

Titular do grau de mestre ou equivalente legal;

Titular do grau de licenciado detentor de um currículo escolar ou científico especialmente relevante, que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da FMH

(avaliação curricular de mérito);

Detentor de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da FMH (avaliação curricular de mérito).

1.12. Regime de funcionamento.

Outros

1.12.1. Outro:

Misto (16:00 - 21:00). Ajustou-se o funcionamento às necessidades manifestadas pelos estudantes.

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

A formação no âmbito deste ciclo de estudos é ministrado nas instalações da Faculdade de Motricidade Humana (FMH).

Durante o período da dissertação os estudantes desenvolvem trabalho de recolha de dados que habitualmente decorre fora das instalações da FMH. Nesses momentos, os trabalhos decorrem maioritariamente nos locais determinados pelas opções de carácter metodológico (e.g. população e lugares a 'inquirir'); nos espaços da FMH decorrem: as tutorias com os Orientadores ou outros docentes que aqueles entendam poder contribuir para o desenvolvimento dos trabalhos e para a apresentação destes ao júri que acompanha o desenvolvimento da Tese.

The classes of this course takes place at Faculty of Human Kinetics (FMH). During the dissertation period, data collection process usually takes place outside the FMH. In these moments, the place is determined by methodological options and FMH is reserved for: tutorial work and to the presentation of developed work to a jury for thesis follow-up.

1.14. Eventuais observações da CAE:

O regime de funcionamento é misto (16h-21h). No entanto, as aulas foram lecionadas online, por opção dos alunos, neste período pandémico.

Foi extinto pela instituição o ramo de Educação Especial.

Devem ser explicitadas as condições específicas de ingresso por ramo.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos,

quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

Os docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado, embora sejam professores auxiliares. A carga letiva destes responsáveis do CE é pesada.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado. O número de docentes era de 18 e passou (segundo atualização do guião, em 20 de junho de 2022) para 15.

Alguns docentes (7) têm uma carga horária letiva pesada (mais de 12h por semana).

Quase todos os docentes estão em tempo integral na instituição.

2.6.2. Pontos fortes

O corpo docente é próprio, academicamente qualificado e especializado.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Rever a carga letiva de alguns docentes que é exagerada. Possível necessidade de contratação de docentes para evitar o número excessivo de horas de lecionação de alguns.

Considerar a abertura de concursos para progressão na carreira, na área da Educação, na FMH.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Não

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

Existe um número elevado de pessoal não-docente com formação variada. No entanto não é possível relacionar a formação que têm com as tarefas que desempenham.

O número de funcionários é de 45 para toda a Faculdade.

Não há informação sobre se o pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua.

Nos “Pontos fracos” é referido “apoio administrativo incipiente e inexistência de um secretariado / pessoal afeto especificamente para o Ciclo de Estudos” e há “dificuldades nas respostas dos serviços académicos e administrativos”. Nos “Constrangimentos” é referido que o “funcionamento dos

serviços administrativos a diferentes níveis que, no limite, levam ao afastamento (mudança de curso/faculdade) dos estudantes”. Talvez seja de considerar uma reorganização dos serviços, em particular os Serviços Académicos.

3.4.2. Pontos fortes

O número de pessoal-não docente, tendo metade formação superior.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Falta informação sobre a frequência de cursos de formação avançada ou de formação contínua. Falta informação sobre as áreas em que os funcionários trabalham.

Haver um secretariado afeto especificamente a este CE.

Reorganização de alguns Serviços, em particular os Serviços Académicos.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Em parte

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

Ao longo dos três últimos anos verifica-se procura, embora em número diminuto. Praticamente todos os candidatos aceites inscrevem-se no CE (particularmente na informação atualizada enviada em 20 de junho).

Os estudantes são sobretudo estrangeiros (Brasil, Angola e Cabo Verde).

Falta informação relativa ao número de inscritos por cada ramo.

4.2.2. Pontos fortes

Estudantes de países de Língua Portuguesa.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Melhorar a divulgação do CE para atrair mais candidatos.

Melhorar a orientação para reduzir ao tempo de conclusão do CE.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Não

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Nos últimos anos letivos não se registaram reprovações em nenhuma UC do plano de estudos. Existe uma baixa taxa de conclusão do CE na duração prevista. Alguns estudantes têm problemas financeiros.

Foram estabelecidos canais de comunicação entre a Coordenação do Ciclo de Estudos, os coordenadores de Ramos e os estudantes.

Não apresentam dados sobre empregabilidade.

5.3.2. Pontos fortes

Nada a referir.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Melhorar o acompanhamento dos estudantes durante a investigação e a escrita da tese.

Faltam dados sobre a empregabilidade dos diplomados.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

A Instituição tem vários centros de investigação avaliados com Muito Bom (3) e com Excelente (1). No entanto, embora a maioria dos docentes esteja nos centros de investigação um número razoável de docentes não se encontra afeto a nenhum CI.

Na produção científica, 9 (em 15) docentes cumprem 5 publicações em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do CE, seguem-se 4 docentes com quatro publicações. Os restantes docentes (2) indicam publicações com mais de cinco anos ou "proceedings".

"Outras publicações" surgem na maioria dos docentes, embora um docente não tenha preenchido este campo e outros não indiquem 5 publicações.

Há envolvimento dos docentes em atividades de prestação de serviços à comunidade, como a validação e disseminação do Observatório Europeu da Educação Física (EuPEO); a parceria com a Câmara Municipal de Cascais para o desenvolvimento do Dream Teens powered by Cascais Jovem; são ainda referidos envolvimento vários na área de Educação Especial, atualmente extinta.

Os docentes estão envolvidos em Ações/projetos de formação e intervenção comunitária de âmbito nacional e local:

- 1) Sintra Cresce Saudável, na capacitação de docentes, monitorização de níveis de competências motoras e dinamização de atividades físicas e desportivas centradas nas comunidades escolares;
- 2) Projeto Fitescola - "programa de formação e divulgação de conhecimento para o aconselhamento e a monitorização contínua acerca do comportamento sedentário, da atividade física e desportiva e da aptidão física dos alunos", na capacitação de docentes e monitorização dos níveis de atividade física em crianças;
- 3) RESCUR - Currículo Europeu para a Resiliência na Educação Pré-escolar, 1º e 2º ciclo, na capacitação de docentes e divulgação de material pedagógico e didático;
- 4) Aventura Social e Dream Teams no desenvolvimento de competências pessoais e sociais de jovens e adolescentes,
- 5) Pro-inclusão, na capacitação de docentes.

As atividades científicas estão integradas em projetos financiados e/ou parcerias nacionais e internacionais, embora estes projetos não estejam localizados no tempo:

- 1) European Physical Education (PE) Observatory, €383.893;
- 2) Basic Motor Competencies in Europe: €374.345;
- 3) Primary Education PE Teacher Education (PETE), €368.790;
- 4) Let's move Europe: School-based promotion of healthy lifestyles to prevent obesity: €394,979;
- 5) Physical Literacy: €50.254;
- 6) Physical Literacy for Life: € 383.603;
- 7) i-PROGNOSIS: €3.921.301; PROTEIN:€ 6,999,472.50;
- 8) Sintra Cresce Saudável: €10.000;
- 9) Promoting Health and Access to Sport Equipment: €399 922;
- 10) European Fitness Monitoring System: €400 000;
- 11) Promoting Active Travel to School in Europe: €400 000;
- 12) Physical Activity on Prescription: €1 346 154, 90;
- 13) Avaliação Projetos Democracia 4.0; #GeraçõesComVoz (fin FCG);
- 14) DreamTeens (fin CMCascais);
- 15) AppCovidMadeira: 29.944€ (FCT).

6.6.2. Pontos fortes

Envolvimento do corpo docente em atividades de prestação de serviços à comunidade e em

ações/projetos de formação e intervenção comunitária.

As atividades científicas estão integradas em vários projetos financiados.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Aumentar ao número de docentes integrados nos Centros de Investigação da instituição.

Cumprir os requisitos das publicações científicas. Apresentar cinco publicações no campo "Outras publicações".

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Não houve mobilidade (in ou out) de estudantes nem de docentes.

Há estudantes estrangeiros matriculados no CE.

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o CE.

7.4.2. Pontos fortes

Participação em projetos Erasmus, em associações internacionais dos ramos do CE e em redes de investigação reconhecidas internacionalmente (e.g. HBSC - Health Behaviour in School-Aged Children; Kidscreen - Health Related Quality of Life in Children; DICE - Drama Improves Lisbon Key Competences in Education).

7.4.3. Recomendações de melhoria

Incrementar a mobilidade (in e out) de docentes e estudantes.

Incluir ou promover a participação de professores visitantes nas UC ou em palestras.

Considerar a possibilidade de doutoramento europeu e doutoramento em cotutela.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

A instituição não tem um sistema interno de garantia da qualidade certificado pela A3ES.

A hiperligação para o manual da qualidade dá erro (“404 - Category not found”).

Não foi anexado ficheiro PDF com o último relatório de autoavaliação do ciclo de estudos elaborado no âmbito do sistema interno de garantia da qualidade.

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem.

A Política da Qualidade da FMH operacionaliza-se através do Sistema Integrado de Gestão da Qualidade da FMH (SIGEQ) e organiza-se segundo os referenciais e recomendações emanadas pela European Association for Quality Assurance in Higher Education (ENQA) e com os referenciais da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES).

A coordenação e gestão do SIGEQ cabe ao Conselho de Avaliação e Garantia da Qualidade da FMH (CAGQ). O CAGQ desencadeia e supervisiona periodicamente o processo de avaliação e monitorização dos indicadores da qualidade institucional.

O Conselho Pedagógico aplica semestralmente inquéritos de monitorização da qualidade do processo pedagógico, junto dos estudantes dos diferentes ciclos. Esta informação integrará os relatórios semestrais de curso apresentados pelos respetivos coordenadores. Esta informação deverá ser enviada para apreciação, à direção da Faculdade e aos conselhos científico e pedagógico, os quais deverão assegurar que sejam desenvolvidas as eventuais ações de melhoria.

A avaliação do desempenho do pessoal docente incide sobre todas as vertentes da sua atividade profissional, mencionadas no Regulamento de Avaliação do Desempenho dos Docentes da Universidade de Lisboa. Esta avaliação tem em conta os resultados dos inquéritos de avaliação pedagógica preenchidos pelos estudantes no final de cada semestre letivo. É referido que o pessoal

docente participa em atividades científicas e formativas, de enriquecimento curricular, adequadas e dirigidas às funções desempenhadas.

O pessoal não-docente é avaliado de acordo com a Lei 66-B/2007, de 28 de dezembro.

O pessoal não-docente tem acesso a programas de formação profissional adequados e dirigidos à categoria profissional e às funções desempenhadas.

Não foram indicadas outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES.

8.7.2. Pontos fortes

Nada a referir.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Submeter o sistema interno de garantia da qualidade para ser certificado pela A3ES

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Foi reduzido para 20 o número de admissões, como recomendado.

A área principal do CE foi alterada para Educação.

Foram alterados a estrutura curricular e o plano de estudos.

Foi estabelecida uma parceria formal com o Instituto de Educação da Universidade de Lisboa em dezembro de 2017. Posteriormente, esta parceria, evoluiu para a criação de um Pólo de Investigação daquela unidade na Faculdade de Motricidade Humana, formalizada no ano de 2020.

O corpo docente diminuiu e as áreas em que os docentes desenvolvem investigação, docência e transferência de conhecimento enquadram-se na sua quase totalidade na área da Educação e houve um ajustamento em relação aos objetivos, conteúdos e metodologias presentes nas novas UC que se adequam mais aos propósitos e objetivos do CE.

Foi ampliada a investigação no campo da Educação e incrementada a publicação em revistas internacionais, com revisão de pares, na área das Ciências da Educação.

Foram ainda melhorados:

- a) UC: alteração nas UC de Seminário em Educação e Estudos Avançados para cada uma das áreas de especialidade; reforço nas UC de temáticas de Educação;
- b) Foram instituídos procedimentos que facilitam a comunicação entre a Coordenação do Ciclo de Estudos, os coordenadores de Especialidade e os estudantes no âmbito do plano de garantia de Qualidade da Instituição; o manual de qualidade foi entretanto reajustado e consolidado quanto aos seus propósitos e metodologia de implementação, composição do Conselho de Garantia e Qualidade encontra-se definida bem como a operacionalização de recolha de informação relativa aos indicadores de qualidade;
- c) A biblioteca foi alvo de pequenos ajustamentos no seu interior, tendo sido aumentado o número de lugares de trabalho; foram feitas algumas aquisições para o espólio bibliográfico e são indicadas referências noutras bibliotecas da ULisboa, que tem o sistema gratuito de empréstimo inter-bibliotecas com a biblioteca da FMH;
- d) Tem havido maior cuidado e atenção ao desenvolvimento do trabalho de orientação das teses e têm procurado promover momentos de socialização dos estudantes para a participação na divulgação de conhecimento científico, particularmente, nas especialidades de Educação para a Saúde e Educação Especial estando em curso um reajustamento na especialidade de Didática da Educação Física e Desporto;
- e) Aumento à mobilidade internacional de docentes (não se concretizou);
- f) Foram desenvolvidas diversas ações de formação profissional com o intuito de melhorar as competências e desempenho profissional do pessoal não docente;

g) Divulgação do CE;

h) Têm sido promovidas ações junto dos estudantes com o intuito de os envolver mais nas atividades de investigação, docência e transferência de conhecimento na FMH.

Foram feitas alterações relativas a instalações, parcerias e estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

1) Foi renovado o equipamento audiovisual de algumas salas de aula e o equipamento informático de apoio à lecionação.

2) Para além da parceria estabelecida com o IE-Ulissboa, foi alargada com a Sociedade Portuguesa de Educação Física, Consórcio Sintra Cresce Saudável (CM Sintra, FML-UL, ESCSLx-IPL, ESTSLx-IPL, ACESintra, AE D.Carlos); ME/DGE e CNAPEF e a nível internacional: REAFES (Rede Euroamericana de Atividade Física, Educação e Saúde) para investigação e disseminação conhecimento no âmbito formação inicial de professores, bem como com universidades estrangeiras, principalmente europeias, no âmbito das redes e projetos.

3) A Faculdade teve aprovada uma candidatura com financiamento europeu para a concretização do projeto "Cluster Ativo - Cluster Científico e Tecnológico de Atividade Física, Desporto e Saúde". Além disso foi criada uma sala de estudo e de apoio às dinâmicas de grupo dos estudantes.

Em documento enviado em 20 de junho, sobre Atualização do Guião _CAE, é mencionada a extinção do Ramo Educação Especial do CE, dado entrar em funcionamento, no ano 2022-2023, o Doutoramento em Educação Inclusiva.

Devido à aposentação de docentes, o corpo docente passou de 18 para 15 docentes.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

As propostas de melhoria apresentadas já estão em curso e contribuem para uma melhor rentabilização da investigação relacionada com o CE, um reforço da consistência das UC, um melhor apoio aos estudantes e envolvimento e participação deste em eventos, um melhor apoio do pessoal não-docente ao curso, uma melhor divulgação do CE.

A mobilidade internacional de docentes e de estudantes ainda não foi concretizada.

Não fica muito clara a necessidade de:

a) "Reforçar a necessidade de utilização dos recursos existentes de apoio à docência, aprendizagem e investigação."

b) "Articular com os órgãos de gestão competentes, a redefinição dos momentos de início do ano letivo para o curso em questão." Este aspeto foi clarificado durante a visita.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

<sem resposta>

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

A pronúncia apresentada incidiu sobre três as condições a cumprir no imediato:

1) Relativamente às condições específicas de ingresso por ramo do doutoramento em CE, a IES remete para "As condições gerais de acesso ao CE encontram-se estabelecidas no Regulamento de Doutoramentos da Faculdade de Motricidade Humana", mencionando as três possibilidades de

formação, sendo as avaliações curriculares

- [referentes b) aos titulares do grau de licenciado detentores de currículo escolar ou científico especialmente relevante, c) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste CE pelo CC da FMH] -

elaboradas por um júri nomeado pelo CC da FMH, constituído por: um elemento da Coordenação do CE, o Coordenador de Especialidade e um Professor da área de especialidade a que o candidato submete a sua candidatura, analisa as condições específicas que atestam a sua capacidade para a realização deste CE em cada uma das Especialidade (artº 6º do Regulamento mencionado).

É claro o modo como é feita a avaliação dos candidatos com a formação b) e c), no entanto, não foram explicitadas as áreas de formação para a alínea a) "Os titulares do grau de mestre ou equivalente legal".

2) Período de aulas: janeiro-fevereiro e junho-julho.

3) Considerar a existência de módulos obrigatórios (estruturantes para o CE e para cada ramo) e optativos nas duas UC: a resposta apresentada é de carácter genérico:

"A proposta contempla a existência de um módulo de enquadramento (e.g. pressupostos epistemológicos, teóricos e metodológicos) e delimitação da investigação no campo da Educação - para o Seminário em Educação -, e que serão desenvolvidos em módulo de enquadramento, delimitação e tendências da investigação em cada uma das áreas de especialidade - i.e. na UC de Estudos Avançados de cada Especialidade."

Dado não serem explicitados critérios de ingresso para cada ramo do CE, deve haver um particular cuidado na orientação dos módulos a serem frequentados por cada estudante consoante o seu perfil de formação.

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O CE, Doutoramento em Educação, diminuiu de três para dois ramos, designadamente Didática da Educação Física e Desporto e Educação para a Saúde. A parte curricular integra duas UC, no 1º semestre, Seminário de Educação, comum aos ramos, e Estudos Avançados na área de cada ramo do doutoramento. Estas UC são constituídas por uma oferta formativa de módulos optativos, com 2,5 ECTS ou com 5 ECTS cada, implicando respetivamente 5 ou 10 horas de carga letiva.

Sugere-se que haja módulos obrigatórios, estruturantes do CE e de cada ramo, e outros optativos nas duas UC.

O regime de funcionamento é misto (16.00-21.00), o que facilita a participação de trabalhadores-estudantes. Verificou-se que muitas das aulas foram lecionadas online por conveniência dos estudantes e da situação pandémica.

O CE inicia em novembro, com um período de enquadramento com os coordenadores do CE e com os coordenadores dos ramos. No entanto, a parte curricular só inicia em janeiro, havendo um hiato temporal. As aulas decorrem de meados de janeiro a meados de fevereiro, sendo um tempo muito condensado para haver uma adequada apropriação de novos conceitos. Por outro lado, devem ser realizadas atividades do doutoramento de forma contínua ao longo do ano letivo (seminários,

palestras, etc.), eventualmente em colaboração com os Centros de Investigação, abertas aos estudantes dos vários anos do CE, como forma de promover uma maior integração no curso, aumento da eficiência formativa e prevenção do abandono.

Os dois responsáveis pelo CE têm formação adequada e especializada, bem como têm investigação e publicação na área. No entanto, a categoria profissional é de Professor Auxiliar.

O corpo docente, num total de 15, é próprio, academicamente qualificado e especializado, em tempo integral e estável. Verifica-se que alguns docentes (7) têm uma carga letiva excessiva.

A instituição tem Centros de Investigação bem avaliados pela FCT. No entanto, só parte dos docentes (9 em 15) está integrada nos CI.

Relativamente à produção científica, 9 (em 15) docentes cumprem as 5 publicações em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro, nos últimos 5 anos, com relevância para a área do CE, seguem-se 4 docentes com quatro publicações. Os restantes docentes (2) indicam publicações com mais de cinco anos ou "proceedings".

Estranha-se que o campo "Outras publicações" surja incompleto .

Existe envolvimento dos docentes na prestação de serviços à comunidade e formação avançada nas áreas do CE, bem como integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais. Embora seja apresentado o montante dos projetos financiados, foi omitida a sua duração.

A procura pelo CE é diminuta, sendo a maioria estudantes estrangeiros de países de Língua Portuguesa. É necessário investir numa melhor divulgação do CE.

É indicado o número global de pessoal não-docente, no entanto, deve ser melhorado o apoio ao CE. No guião é mencionado que o apoio administrativo é "incipiente" e falta "um secretariado / pessoal afeto especificamente para o Ciclo de Estudos". Os estudantes queixaram-se dos serviços administrativos e académicos, embora reconheçam que estes últimos estão a melhorar.

Verificou-se recetividade da instituição ao Doutoramento Europeu e ao Doutoramento em cotutela, que é importante para a internacionalização.

A mobilidade out de docentes e alunos é inexistente.

É necessário melhorar o funcionamento do sistema interno de garantia da qualidade e submetê-lo para certificação à A3ES. O trabalho no CE ainda está incipiente e não foi apresentado o relatório de autoavaliação do ciclo de estudos elaborado no âmbito do sistema interno de garantia da qualidade.

Aspetos a melhorar:

- Explicitar as condições específicas de ingresso por ramo de doutoramento;
- Rever o período de aulas, que tem sido demasiado condensado (meados de janeiro a meados de fevereiro);
- Considerar a existência de módulos obrigatórios (que são estruturantes) e optativos nas duas UC;
- Reduzir à carga letiva excessiva de alguns docentes;
- Procurar que a totalidade dos docentes sejam membros integrados de centros de investigação;
- Ter em atenção o preenchimento da Ficha Curricular Docente, respeitando os campos solicitados;
- Aumentar à mobilidade in e out de estudantes e docentes;
- Melhorar a divulgação do CE de estudos para atrair mais estudantes;
- Recolher dados sobre a empregabilidade dos estudantes;
- As entidades externas reconheceram a importância dos projetos de investigação desenvolvidos em parceria com o CE, devendo estas oportunidades ser aproveitadas para procurar promover a empregabilidade dos doutorados;

- Promover a progressão na carreira do corpo docente;
- Submeter o Sistema de Garantia da Qualidade para certificação pela A3ES.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>